



COMUNICADO

Esclarecimentos sobre prorrogação do prazo de renovação de credenciamento das empresas de desmontes e afins. (referência – Portaria Detran 510/2015)

A Diretoria de Veículos do DETRAN-SP informa que terão a data de validade de seu credenciamento prorrogada por 180 dias:

- as empresas que solicitaram a renovação até essa data;
- aquelas cujo credenciamento ainda não venceu, mas vencerá até setembro/2018

Dessas empresas, as que necessitarem de novo certificado de registro impresso com a data de validade prorrogada, deverão solicitá-lo formalmente através do e-mail desmontes@sp.gov.br, colocando no campo “Assunto”: **REQUISIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO – CNPJ**(inserir o CNPJ da empresa).

As empresas que já estejam com a data de validade do credenciamento expirada e não apresentaram a documentação não terão a prorrogação do credenciamento.

O prazo prorrogado constará em lista no portal DETRAN > Parceiros > Desmontes > Empresas Registradas. Os novos prazos estarão dispostos por empresa com indicação da data de vencimento, portanto, para todos os efeitos, fica válido o prazo constante na listagem do portal do DETRAN - SP.

São Paulo, 17 de maio de 2018

Dr. Dinei Antonio Pasqualini
Diretoria de Veículos
Gerencia de Credenciamento
DETRAN / SP